

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Ano: 2024 / Edição: Nº 357

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 046/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO, a destituição do membro da equipe de apoio Renato Franciely de Araújo Oliveira.

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de nomear outro membro para a equipe de apoio conforme estabelece a lei nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Roseni Maia Dias Silva, inscrita no CPF nº 622.062.065-87 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como enquanto estiver em vigência as leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 884.717.994-72 e JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 094.561.774-75 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e/ou Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O Agente de Contratação receberá os vencimentos estabelecidos pela lei municipal nº 1.044/2021.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, em 27 de junho de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 047/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a lei municipal 905/2017, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do Município Nova Floresta- PB e dá outras providências.), em seu capítulo IV Subseção III;

Considerando, a necessidade da nomeação dos novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Floresta-PB;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR os membros que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Floresta-PB (CMAS) para o biênio 2023-2025;

Presidente: Geane de Araújo Silva; CPF: 714.***.***-91

Vice-Presidente: Bruno Aragão Miná; CPF: 048.***.***-25

Secretaria Executiva: Isabelle de Oliveira Guedes; CPF: 116.***.***-31

DO PODER PÚBLICO

1. Representantes da Assistência Social

TITULAR – Onofre Gilberto Gomes de Gusmão; CPF: 017.***.***-22

SUPLENTE – Geane Araújo; CPF: 714.***.***-91

2. Representantes da Educação

TITULAR – Maria do Socorro da Costa Santos; CPF: 814.***.***-91

SUPLENTE – Lucilene Campos de Azevedo Gonçalves; CPF: 738.***.***-15

3. Representantes da Saúde

TITULAR – Bruno Aragão Miná; CPF: 048.***.***-25

SUPLENTE – Fernanda Raquel Gouveia Ribeiro; CPF: 088.***.***-6

SOCIEDADE CIVIL

4. Representantes na Área de Assistência Social

TITULAR – Isabelle de Oliveira Guedes; CPF: 116.***.***-31

SUPLENTE – Jaiana Lourena de Oliveira Bráz; CPF: 103.***.***-30

5. **Representantes da Associação Não Governamental**

TITULAR – José Erivan de Sousa Costa; CPF: 013.***.***-01

SUPLENTE – Antônio Agmário Guedes Dantas; CPF: 042.***.***-39

6. **Representantes os Usuários da Assistência Social**

TITULAR – Maria das Vitórias Silva Santos; CPF: 034.***.***-06

SUPLENTE – Vanderlanea de Macêdo Santos; CPF: 690.***.***-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 27 de Junho do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional